

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

Termo Aditivo ao Contrato administrativo para atender necessidade temporária de excepcional interesse público que entre si celebram o Município de **BROCHIER/RS** e a Sra. **GIOVANA REINHEIMER FLORIANO**, com base no art. 37, IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 1.967/2025.

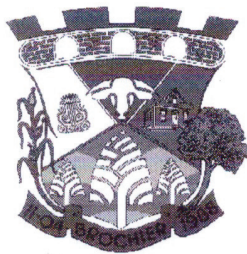
Pelo presente instrumento, o Município de BROCHIER/RS, representado por seu Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal, Sr. **SÉRGIO ROBERTO SACKSEN**, a seguir denominado CONTRATANTE e a Sra. **GIOVANA REINHEIMER FLORIANO**, brasileira, solteira, nascida em 07/07/2003, portadora do RG sob nº XX337254XX, inscrita no CPF sob nº XXX.208.810-XX, residente na Rua Antônio Leopoldo Ritter, nº 153, Bairro Centro, nesta cidade de Brochier/RS, possuidora de ensino médio completo, doravante identificada por CONTRATADA, têm certo, justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo firmado em 09/07/2025, conforme autorizado a possibilidade de prorrogação pela Lei Municipal nº 1.967/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Contrato Administrativo para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, firmado em 09/07/2025, com base na autorização contida na cláusula quarta do contrato ora aditado e na Lei Municipal nº 1.967/2025, é prorrogado por até mais 12 meses, ficando o término do mesmo previsto para o dia 09 de julho de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA: Pelo serviço acima mencionado e prestado, o CONTRATADO perceberá a quantia de R\$ 2.282,84 (dois mil, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) mensais, cujas despesas serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

15.01.12.365.0041.2055.3319004000000.1500.1001-116282-Contrat.por tempo determinado.
15.01.12.365.0041.2055.3319013000000.1500.1001-116283-Obrigações Patronais.

Giovana Reinheimer Floriano *Sérgio Roberto Sacksen* *[Assinatura]* *[Assinatura]*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

BROCHIER/RS, 09 DE JULHO DE 2026.

SÉRGIO ROBERTO SACKSEN
Vice-Prefeito no exercício do cargo de
Prefeito Municipal

GIOVANA REINHEIMER FLORIANO
Atendente de Creche

Testemunhas:

1.

2. Jiviane b. b. Nonnenrader